

ERRATA

O Diário Correio do Povo do Paraná esclarece que por conta de um erro na diagramação do caderno de leis, edição de quinta-feira 22/08/2019 foi publicado com a data incorreta, por isso, deve ser desconsiderado, **onde se lê Quinta-feira 23 de agosto de 2019, edição 3215, leia-se Quinta-feira 22 de agosto de 2019, edição 3215.**

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3215 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Ceará 2017/2020

DECRETO Nº. 061/2018
19/08/2018

SÚMULA: **ALTERA DECRETO 057/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 QUE REGULAMENTA O ARTIGO 2º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL 012/2018 – TURISMO NA ESCOLA.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Lei 012/2018 – Programa na Escola

DECRETA:

Art. 1º - Altera Decreto 057/2018 que regulamenta o disposto no artigo 2º, inciso V da Lei 012/2018, para estabelecer o valor da ajuda de custo, representada pelo repasse pecuniário a cada aluno por viagem.

Art. 2º - Fica reajustado o valor da ajuda de custo em R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 19 de agosto de 2018.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Ceará 2017/2020

DECRETO Nº 062/2018
19/08/2018

SÚMULA: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIÇÃO EM FAVOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, § 1º, alíneas “c” e “e” e 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de serviço, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a faixa de área abaixo descrita, destinada a instalação da Faixa de Serviço da Adutora, conforme abaixo especificado:

Faixa de Serviço de Passagem da Adutora de Água: 2.968,12m2
Propriedade: José Rech, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte do Imóvel Rural, Gleba nº 02 e 02-A, no lugar denominado Bugre Morto, em Laranjeiras do Sul, constante na Transcrição nº 21.062, Livro 3-AD, Folhas 086, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição no vértice G, de coordenadas N 7193617.746 e E 365799.836, deste, segue com o azimuth de 276°15'32" e percorre 90,98 m , até o vértice H, de coordenadas N 7193627.665 e E 365709.403 deste, segue com o azimuth de 274°29'53" e percorre 80,17 m , até o vértice I, de coordenadas N 7193633.952 e E 365629.477 deste, segue com o azimuth de 275°54'33" e percorre 24,96 m , até o vértice J, de coordenadas N 7193636.522 e E 365604.646 deste, segue com o azimuth de 276°56'55" e percorre 145,59 m , até o vértice K, de coordenadas N 7193654.136 e E 365460.124 deste, segue com o azimuth de 276°02'33" e percorre 142,02 m , até o vértice L, de coordenadas N 7193669.886 e E 365318.893 deste, segue com o azimuth de 275°41'51" e percorre 258,31 m , até o vértice M, de coordenadas N 7193694.730 e E 365061.857. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central**

Página 1 de 2

nº 51 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e definem o eixo de uma faixa de 4,00m de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão da área descrita no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de registro da área descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º - O ônus decorrente da servidão da área a que se refere o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 19 de agosto de 2018.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.044.968/0001-90, situada à Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4115.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

4º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA EM PONTE DE CONCRETO E MADEIRA NA PONTE DO BISPO SOBRE O RIO XAGU, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAICON CAPELETTI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº 110, Azeite, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo Sr. **MAICON CAPELETTI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 5.275.220-0-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

PREÇO PRESENCIAL Nº 064/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base em Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 064/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BORRACHARIA COMO CONSERTO, DESMONTAGEM, MONTAGEM, E TROCA DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ALBERTO RICARDO PRATO LEVANDOSKI ME									
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total			
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	20,00	25,00	500,00			
1	CONSERTO DE PNEU 12 X 14,5, INCLUI DO MONTAGEM E DESMONTAGEM	BORRACHARIA DO BATATA	UN	20,00	25,00	500,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 12 X 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 9 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 10 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 11 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 12 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 13 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 14 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 16 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 17 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 18 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 19 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			
1	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12 X 14,5	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00			

2

2	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	20,00	79,00	1.580,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 10 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	91,00	910,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	25,00	250,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 9 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 11 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 12 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 13 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 14 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 16 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 17 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 18 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 19 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 1 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 2 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 3 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 9 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 10 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 11 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 12 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 13 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 14 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 16 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 17 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 18 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 19 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 1 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 2 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 3 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 9 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 10 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 11 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 12 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 13 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 14 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 16 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 17 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 18 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 19 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 1 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 2 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 3 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 9 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 10 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 11 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 12 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 13 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 14 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 16 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 17 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 18 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 19 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 1 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 2 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 3 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 9 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 10 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 11 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 12 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 13 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 14 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 16 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 17 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 18 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 19 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 1 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 2 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 3 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 9 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 10 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 11 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 12 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 13 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 14 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 15 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 16 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 17 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 18 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 19 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 20 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 1 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 2 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 3 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 4 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 5 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 6 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 7 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00
2	APLICACAO DE TIP TOP N 8 N 12,5/80 X 18	BORRACHARIA DO BATATA	UN	10,00	24,00	240,00

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Gabinete do Prefeito Municipal				
	PORTARIA N.º 178/2019				
	O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR , usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE :				
	TORNAR PÚBLICO				
1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.	2.º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 22 de Agosto a 04 de Setembro do corrente ano, em horário normal de expediente.				
GRUPO OCUPACIONAL:	PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – DENTISTA 40 HS				
NOME Paulo Alexandre Guimarães Martins	<table border="1"> <thead> <tr> <th>NUMERO INSCRIÇÃO</th><th>COLOCAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>057364</td><td>2º</td></tr> </tbody> </table>	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO	057364	2º
NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO				
057364	2º				
	3.º - O Candidato classificado deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTARIO de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.				
a) Cédula de Identidade b) CPF em situação regular perante a Receita Federal c) PIS/PASEP – 6113 do PIS (Caixa Econômica Federal) d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino) f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso) h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato) j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH) l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública n) Duas fotos 3x4 recentes o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado) p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional q) Certidão de Antecedentes Criminais r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias) s) Exame Admissional					
	4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.				
Artigo 2.º	Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Agosto de 2019.				
	Jonatas Felsberto da Silva Prefeito Municipal				
	Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85300-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br				
	=====GABINETE DO PREFEITO=====				
	PORTARIA 110/2019.				
	SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.				
	O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,				
	RESOLVE				
Artigo 1.º.	– Conceder férias no período de 15/07/2019 à 28/07/2019, para a servidora pública municipal efetiva JOCELIA DOS SANTOS BALTAZAR .				
Artigo 2.º.	– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.				
	Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 19 de agosto de 2019.				



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Gratificação pelo exercício de

Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de

conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de

2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

NOME	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PERÍODO
MIRIAM THOME PAVLAK	20 h/sem	20%	14/08/2019 a 19/12/2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de agosto de 2019.



JOSE LINU GOMES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85.350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para repouso a gestante.

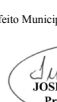
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora pública municipal ELISA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, com início em 20 de agosto de 2019 e término em 15 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 21 de agosto de 2019.



JOSE LINU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 60/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de conjuntos de uniformes escolares e tênis, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Agosto de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019-PMNL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública nº 01/2019-PMNL, para a contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos, a serem realizados no pronto atendimento municipal Severino da Rosa, para o período de 12 (doze) meses, sendo que os interessados poderão credenciar-se junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, no período de 22 de agosto a 23 de setembro de 2019. A prorrogação se faz necessária, tendo em vista que até o presente momento somente 3 (três) empresas se credenciaram, sendo que ainda há 3 lotes disponíveis para credenciamento.

O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de Agosto de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Licitação



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 05.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019-PMNL

NOVA DATA PARA ABERTURA

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que, após suspensão, realizará abertura do certame às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 51/2019-PMNL, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Agosto de 2019.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras												
Estado do Paraná												
CNPJ: 05.587.648/0001-12												
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (41) 36371148												
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2019-PMNL												
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019-PMNL												
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-9 SSP/PR e CPF/MF nº 240.905.729-49. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa L.C. CARRA & CIA LTDA-ME, com sede na Rua Santa Catarina, 1801, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 01.890.817/0001-45, representado pelo Sr. LUCIANO CARRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.085.591-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 024.944.149-70 a saber:												
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total						
1	BAQUETE COLOCAR VIDRO 1180MM - COR PRETO FOSCO	CORSO	UN	10,00	11,56	115,50						
2	CAIXA DE PORTA CIVISTA CEDRILHO 13CM	CASCAREL	UN	30,00	102,98	3.089,40						
3	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	UN	40,00	13,68	547,20						
4	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	UN	40,00	13,68	547,20						
5	DOBRAÇADA POLIDA 3"	ROCHA	UN	80,00	1,58	126,40						
6	DOBRAÇADA POLIDA 3 1/2"	ROCHA	UN	80,00	2,04	163,20						
7	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	ALIANÇA	UN	25,00	44,48	1.112,00						
8	FECHADURA INOX BANHEIRO	ALIANÇA	25,00	32,83	820,75							
9	FECHADURA INOX EXTERNA	ALIANÇA	UN	70,00	41,73	2.921,10						
10	FECHADURA INOX INTERNA	ALIANÇA	UN	30,00	33,86	1.010,40						
11	FECHADURA PARA PORTA CORRER 28MM (TIPO BICO PAPAIOGA)	ALIANÇA	UN	20,00	25,65	513,00						
12	FECHADURA TUBULAR TRINCO 61MM (CAIXA DE TUBO GIRAR - COR PRETO FOSCO)	SOPRANO	UN	25,00	37,62	940,50						
13	FORRO PVC 100 X 8MM	PERIN	M²	10,00	15,46	154,60						
14	FORRO PVC 200 X 8MM	PERIN	M²	500,00	15,46	7.730,00						
15	FECHADURA FINA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	CASCAREL	UN	15,00	18,36	275,70						
16	JOGO VITÃO GROSSA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	CASCAREL	UN	15,00	23,94	359,10						
17	ALÇA AEREA HIDRAULICA PIPOETA 25 A 45 KG	VONDER	UN	10,00	119,71	1.197,10						
18	PAINEL DIVISORIA NAVAL 35 X 1,202 X 2,10MM - COR AREIA JUNDIAI	EUCATEX	UN	40,00	100,56	4.022,40						
19	PERFIL "F" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	EUCATEX	UN	60,00	13,68	820,80						
20	PERFIL "U" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	EUCATEX	UN	60,00	13,68	820,80						

Município de Nova Laranjeiras									
Estado do Paraná									
CNPJ: 05.587.648/0001-12									
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 83.300-000 Fone: (41) 36371148									
14	10	ADAPTADOR SOLDADVEL CURTO 32MM X 1" 1/2"	KRONA	UN	10,00	1,13	11,30		
15	11	ADAPTADOR SOLDADVEL CURTO 50MM X 1" 1/2"	KRONA	UN	10,00	2,37	23,70		
16	12	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GRAMAS	TIGRE	UN	30,00	3,31	99,30		
17	13	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GRAMAS	TIGRE	UN	50,00	5,59	279,50		
18	14	BUCHA REDUCAO ESGOTO LONGA 50 X 40MM	KRONA	UN	10,00	1,15	11,50		
19	15	BUCHA REDUCAO SOLDADVEL CURTA 25 X 25MM	KRONA	UN	20,00	0,25	5,00		
20	16	BUCHA REDUCAO SOLDADVEL CURTA 32 X 25MM	KRONA	UN	20,00	0,74	14,80		
21	17	BUCHA REDUCAO SOLDADVEL CURTA 50 X 45MM	KRONA	UN	15,00	2,04	30,60		
22	18	BUCHA REDUCAO SOLDADVEL LONGA 50 X 25MM	KRONA	UN	20,00	2,04	40,80		
23	19	CAIXA SINFOADA 100 X 100 X 50MM (C/PA)	KRONA	UN	30,00	9,65	289,50		
24	20	CAP ESFOTO 100MM	KRONA	UN	15,00	5,20	78,00		
25	21	CAP PVC ESGOTO 20MM	KRONA	UN	10,00	2,96	29,60		
26	22	CAP SOLDADVEL 20MM	KRONA	UN	10,00	0,52	5,20		
27	23	CAP SOLDADVEL 25MM	KRONA	UN	20,00	0,74	14,80		
28	24	CAP SOLDADVEL 32MM	KRONA	UN	20,00	1,15	23,00		
29	25	CAP SOLDADVEL 50MM	KRONA	UN	10,00	3,70	37,00		
30	26	CAP SOLDADVEL 60MM	KRONA	UN	10,00	4,46	44,60		
31	27	CURVA SOLDADVEL 90° 25MM	KRONA	UN	20,00	0,52	10,40		
32	28	CURVA SOLDADVEL 90° 32MM	KRONA	UN	10,00	1,18	11,80		
33	29	CURVA SOLDADVEL 90° 50MM	KRONA	UN	10,00	2,97	29,70		
34	30	ENGATE FLEXIVEL 1/2" 40CM	KRONA	UN	20,00	4,46	89,20		
35	31	ENGATE RAPIDO 1/2" ESQUICHO	TRAMONTINA	UN	25,00	5,15	128,75		
36	32	ESGUCHO EM METAL TIPO PISTOLA 1/2"	VONDER	UN	15,00	23,67	355,05		
37	33	ESGUCHO PLASTICO 1/2"	TRAMONTINA	UN	15,00	5,94	89,10		
38	34	FITA VEDA ROSCA 18MM X 16M	VONDER	UN	30,00	2,97	89,10		
39	35	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	TIGRE	UN	30,00	7,89	236,70		
40	36	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 1/2"	KRONA	UN	50,00	3,70	185,00		
41	37	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 3/4"	KRONA	UN	50,00	3,70	185,00		
42	38	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	KRONA	UN	30,00	4,46	133,80		
43	39	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	KRONA	UN	10,00	31,93	319,30		
44	40	JOELHO ESGOTO 90° 200MM	KRONA	UN	2,00	66,10	132,20		
45	41	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	KRONA	UN	30,00	1,56	46,80		
46	42	JOELHO ESGOTO C/VISITA 90° 100 X 50MM	KRONA	UN	5,00	11,68	58,40		
47	43	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	TIGRE	UN	5,00	1,37	6,85		
48	44	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	TIGRE	UN	10,00	1,19	11,90		
49	45	JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	KRONA	UN	50,00	1,79	89,50		
50	46	JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	KRONA	UN	30,00	1,97	59,10		
51	47	JOELHO SOLDADVEL 45° 25MM	KRONA	UN	30,00	0,90	27,00		
52	48	JOELHO SOLDADVEL 45° 32MM	KRONA	UN	10,00	2,49	24,90		
53	49	JOELHO SOLDADVEL 45° 50MM	KRONA	UN	10,00	4,46	44,60		
54	50	JOELHO SOLDADVEL 90° 20MM	KRONA	UN	20,00	0,33	6,60		

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
16	12	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO 25MM	KRONA	MT	100,00	1,08	108,00		
16	13	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 400 GRAMAS	VONDER	UN	20,00	21,00	420,00		
16	14	FILTRO DE LA PARA CALIFINO	VONDER	UN	10,00	4,81	48,10		
16	15	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 10MM Quadrado, 3mm, amarelo, rolo com 250 metros	STIRL	UN	1.000,00	5,53	5.530,00		
16	16	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA 50MM X 20 METROS	VONDER	UN	10,00	82,18	821,80		
16	17	FITA ZEBRADA 10MM ROLO 100M	VONDER	UN	20,00	7,73	154,60		
16	18	KIT REGULADOR DE GAS CIMANGUEIRA + BRACADEIRAS 1,20M	ALIANÇA	UN	5,00	28,25	141,25		
16	19	APIS CARPINTEIRO	FABER	UN	15,00	1,87	28,05		
16	20	LIXA D'AGUA Nº 100	VONDER	UN	20,00	1,50	30,00		
16	21	LIXA D'AGUA Nº 120	VONDER	UN	30,00	1,50	45,00		
16	22	LIXA D'AGUA Nº 80	VONDER	UN	20,00	1,33	26,60		
16	23	LIXA PANO ROLO Nº 80	VONDER	MT	10,00	4,97	49,70		
16	24	LIXA RASPA DE COURO LONGA	VONDER	PR	15,00	13,74	206,10		
16	25	MASSA DE CALAFETER 350 GRAMAS	VONDER	UN	15,00	8,12	121,80		
16	26	MASSA TAPA FACIL 340 GRAMAS	VONDER	UN	10,00	10,27	102,70		
16	27	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	LEVORIN	UN	15,00	30,02	450,30		
16	28	SIFAO EXTENSIVO PARA LAVATORIO	KROFA	UN	30,00	6,74	202,20		
16	29	SIFAO INCOLOR 280 GRAMAS	VONDER	UN	30,00	14,13	423,90		
16	30	VEDA CALHA 285 GRAMAS	UNIFIX	UN	20,00	14,09	281,80		
16	31	ELETRODO CROMONQUEL 2,50MM	VONDER	KG	5,00	96,94	484,70		
16	32	ELETRODO CROMONQUEL 3,25MM	VONDER	KG	5,00	72,76	363,80		
16	33	ELETRODO OK-46 3,25MM	VONDER	KG	5,00	17,17	85,85		
16	34	ELETRODO OK-48 3,25MM	VONDER	KG	5,00	21,33	106,65		
16	35	ELETRODO OK-48 4MM	VONDER	KG	5,00	18,90	94,50		
16	36	ENTE RETANGULAR PARA SOLDA	VONDER	UN	3,00	1,60	4,80		
16	37	ARRUELA LISA 1/4"	VONDER	UN	50,00	0,08	4,00		
16	38	ARRUELA LISA 3/16"	VONDER	UN	50,00	0,09	4,50		
16	39	ARRUELA LISA 3/8"	VONDER	UN	50,00	0,07	3,50		
16	40	BARRA ROSCAVEL 1/2" X 1M	VONDER	UN	10,00	12,88	128,80		
16	41	BARRA ROSCAVEL 3/8" X 1M	VONDER	UN	10,00	7,08	70,80		
16	42	BARRA ROSCAVEL 5/16" X 1M	VONDER	UN	10,00	5,15	51,50		
16	43	BARRA ROSCAVEL 5/8" X 1M	VONDER	UN	10,00	17,86	178,60		
16	44	BUCHA PLASTICA FIXACAO 10MM	VONDER	UN	200,00	0,08	16,00		
16	45	BUCHA PLASTICA FIXACAO 8MM	VONDER	UN	200,00	0,06	12,00		
16	46	BUCHA PLASTICA FIXACAO 6MM	VONDER	UN	300,00	0,06	18,00		
16	47	HASTE RETA 1/4" X 350MM (COMPLETA)	VONDER	UN	20,00	13,84	276,80		
16	48	PARAFUSO PARA MADEIRA 1/4 X 2 1/2"	VONDER	UN	100,00	0,35	35,00		
16	49	PARAFUSO PARA MADEIRA 5 X 75MM	VONDER	UN	100,00	1,87	187,00		
16	50	PARAFUSO PARA MADEIRA 6 X 75MM	VONDER	UN	200,00	0,32	64,00		
16	51	PARAFUSO PARA MADEIRA 5/16 X 7"	VONDER	UN	200,00	1,09	218,00		
16	52	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 50MM	VONDER	UN	200,00	0,17	34,00		
16	53	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75MM	VONDER	UN	200,00	0,42	84,00		
16	54	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 75MM	VONDER	UN	200,00	0,32	64,00		
16	55	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES (COMPLETO)	VONDER	UN	50,00	1,93	96,50		
16	56	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65MM	VONDER	UN	200,00	0,72	144,00		
16	57	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75MM	VONDER	UN	200,00	0,80	160,00		
16	58	PARAFUSO TELHEIRO	VONDER	UN	400,00	0,60	240,00		

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
23	23	PORCA SEXTAVADA 1/2"	VONDER	UN	50,00	0,28	14,00		
23	24	PORCA SEXTAVADA 7/16"	VONDER	UN	50,00	0,18	9,00		
23	25	REBIT DE ALUMINIO 4,0 X 16MM	VONDER	UN	200,00	0,11	22,00		
23	26	REBIT DE ALUMINIO 4,0 X 19MM	VONDER	UN	200,00	0,13	26,00		
23	27	ALICATE DE PRESSAO 1/2"	VONDER	UN	1,00	33,23	33,23		
23	28	2 ALICATE PARA BOMBA D'AGUA	VONDER	UN	1,00	42,33	42,33		
23	29	3 ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	VONDER	UN	5,00	25,02	125,10		
23	30	4 ALICATE TRAVAZIEIRA PARA SERROTE	VONDER	UN	1,00	28,46	28,46		
23	31	5 APA DE BICO C/CAPO	TRAMONTINA	UN	5,00	25,66	128,30		
23	32	6 APA DE CORTE C/CAPO	TRAMONTINA	UN	5,00	33,39	166,95		
23	33	7 ARCO DE SERRA FIXO 1/2"	NOVESEA	UN	5,00	16,54	82,70		
23	34	8 CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA	TRAMONTINA	UN	5,00	11,49	57,45		
23	35	9 CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	TRAMONTINA	UN	5,00	7,88	39,40		
23	36	10 CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	TRAMONTINA	UN	5,00	7,22	36,10		
23	37	11 CABO DE MADEIRA PARA PICARETE	TRAMONTINA	UN	5,00	13,33	66,65		
23	38	12 CARRINHO DE MÃO COM ROLOMETRO EM CHAPA GALVANIZADA Capacidade 90 litros	VONDER	UN	1,00	114,12	1.141,20		
23	39	13 CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA CURTA	TRAMONTINA	UN	3,00	57,73	173,19		
23	40	14 CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA LONGA	TRAMONTINA	UN	3,00	77,77	233,31		
23	41	15 CAVADEIRA CURTA C/CAPO	TRAMONTINA	UN	1,00	25,66	25,66		
23	42	16 ESQUADRO DE ALUMINIO 1/4"	VONDER	UN	3,00	18,14	54,42		
23	43	17 MACHADINHA UNHA	VONDER	UN	2,00	16,57	33,14		
23	44	18 MAQUINA PARA CORTAR VERGALHAO Nº 1	VONDER	UN	1,00	151,27	151,27		
23	45	19 MARTELO CILINDRO 20MM	VONDER	UN	3,00	23,17	69,51		
23	46	20 NIVEL EM ALUMINIO 18"	VONDER	UN	3,00	30,87	92,61		
23	47	21 PE DE CABRA 60CM SEXTAVADO	VONDER	UN	2,00	30,87	61,74		
23	48	22 PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UN	3,00	56,13	168,39		
23	49	23 PONTIEIRO FERRO REDONDO 34 X 16"	VONDER	UN	2,00	11,09	22,18		
23	50	24 PONTIEIRO FERRO REDONDO 34 X 16"	VONDER	UN	2,00	14,39	28,80		
23	51	25 PRUMO DE META 900GR	VONDER	UN	2,00	16,04	32,08		
23	52	26 REBITADIA MANUAL	VONDER	UN	3,00	19,24	57,72		
23	53	27 REGUA EM ALUMINIO 2,5M (FRIZADA)	VONDER	UN	6,00	32,07	192,54		
23	54	28 SERRETE PARA MADEIRA 12"	VONDER	UN	2,00	46,52	93,04		
23	55	29 TALHADERIA CHATA EM ACO 1 X 1/4 X 12"	VONDER	UN	2,00	12,03	24,06		
23	56	30 TORQUEUS ARMADOR 12"	VONDER	UN	3,00	32,07	96,21		
23	57	31 TIRENA DE ACO 19MM X 10M	VONDER	UN	5,00	48,11	240,55		
23	58	32 TIRENA DE ACO 19MM X 5M	VONDER	UN	5,00	22,45	112,25		
23	59	33 TIRENA DE FIBRA 30M	NOVESEA	UN	2,00	48,30	96,60		
23	60	34 TIRENA DE FIBRA 50M	NOVESEA	UN	3,00	69,76	209,28		
TOTAL							216.829,85		

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 216.829,85** (Duzentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:									
02		GABINETE DO PREFEITO							
001		GABINETE DO PREFEITO							
04.122.0002.2004		ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
00160 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

06		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
04.122.0003.2011		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
00500 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

06		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
001		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO							
04.122.0005.2027		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
01430 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

004		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
15.451.0005.2033		ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
01650 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
001		DIVISÃO DE ENSINO							
12.122.0007.2039		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
01910 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

01920 E 00103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
01930 E 00104		Demas Impostos Vinculados à Educação Básica 25%							

08		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
27.812.0015.2061		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
02350 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

09		SECRETARIA DE SAÚDE							
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.301.0008.2067		MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
03450 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

03460 E 00303		Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
---------------	--	---	--	--	--	--	--	--	--

10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA							
001		DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS							
08.243.0009.2077		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
04230 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

08.244.0009.2078		ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
04300 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.244.0009.2086		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
04480 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

11		SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA							
20.606.0011.2100		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA							

08.244.0009.2078		ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
04300 E 00000		Recursos Ordinários (Livres)							

003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
-----	--	---------------------------------------	--	--

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná									
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
4	24	DESENPENADEIRA CESPUMA 14 X 25CM	CONOOR	UN	5,00	11,99	59,95		
4	25	DESENPENADEIRA CEFETRO 12 X 19CM	COMPESP	UN	5,00	12,79	63,95		
4	26	DESENPENADEIRA DE ACO DENTADA	KALA	UN	5,00	11,89	59,45		
4	27	DESENPENADEIRA DE ACO LISA	KALA	UN	5,00	10,89	54,45		
4	28	DISCO DE CORTE 7"	WORKER	UN	10,00	0,99	9,90		
4	29	DISCO DE CORTE 7" (REFRATARIO)	WORKER	UN	10,00	11,89	118,90		
4	30	DISCO DE CORTE CERAMICA 7 X 7 7/8" (REFRATARIO)	KALA	UN	20,00	0,99	191,80		
4	31	DISCO DE DEBASTE 7"	WORKER	UN	10,00	0,35	93,50		
4	32	DISCO DE LIXA 7" (METAL)	CARBORUNDUM	UN	5,00	4,10	20,50		
4	33	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	RWIM	UN	5,00	19,98	89,90		
4	34	DISCO SERRA CIRCULAR 9 1/4 X 25MM	KALA	UN	5,00	17,89	89,40		
4	35	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	PREMISSA	UN	10,00	19,92	199,20		
4	36	ESCOVA DE ACO C/CABO	WORKER	UN	5,00	6,49	32,45		
4	37	ESCOVA DE ACO CIRCULAR PARA PAREDE 6 X 12 X 1"	WORKER	UN	5,00	27,98	139,90		
4	38	ESPATULA DE ACO	CONOOR	UN	5,00	9,79	48,95		
4	39	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	KF	UN	10,00	14,99	149,90		
4	40	LIMA MOTOSERRA 7/32"	KF	UN	10,00	5,89	58,90		
4	41	LIMA TRIANGULO 4 1/2"	KF	UN	3,00	11,13	33,39		
4	42	PORTA PAPEL HIGIENICO Papelaria do tipo cromada inox com lavagem	LIEGE	UN	10,00	18,48	184,80		
4	43	PORTA PAPEL TOALHA Material plástico, com suporte para lavagem	MAROSTICA	UN	10,00	19,97	199,70		
4	44	PORTA SABONETE em inox para sabonete em frasco na parede	LIEGE	UN	10,00	17,18	171,80		
4	45	PORTA SABONETE LIQUIDO 300ML Frasco para Sabonete Líquido de 300 ml, com válvula tipo pé de cabra	MAROSTICA	UN	10,00	39,86	398,60		
4	46	SERRA LAMINA CORTAR FERRO	NICHOLSON	UN	25,00	5,50	137,50		
4	47	VAISSOURA JARDIM REGULAVEL COM CABO	KALA	UN	5,00	17,98	89,90		
4	48	VAISSOURA 40CM INDUSTRIAL COM CABO	KALA	UN	10,00	24,98	249,80		
9	1	PISO ANTIDERRAPANTE 45 X 45 TIPO "A" PEI 4	CERAM	M²	50,00	15,78	789,00		
9	2	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 4	CERAM	M²	70,00	15,79	1.105,30		
9	3	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 5	CERAM	M²	70,00	15,79	1.105,30		
17	1	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	FIBRAESTE	UN	2,00	5.990,00	11.980,00		
17	2	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	FORTLEVE	UN	8,00	216,00	1.728,00		
17	3	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	FORTLEVE	UN	3,00	358,20	1.074,60		
17	4	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	FORTLEVE	UN	2,00	1.100,00	2.200,00		
17	6	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	FORTLEVE	UN	3,00	1.850,00	5.550,00		
20	1	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4M	KALA	UN	5,00	88,50	442,50		
20	2	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4M	KALA	UN	5,00	117,00	585,00		
20	3	LONA EM POLIETILENO COR AZUL 9 X 4M	KALA	UN	5,00	76,50	382,50		
20	4	LONA PLASTICA PRETA 150 MICRAS	PACKSILLO	M²	6.000,00	1,62	9.720,00		

2

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná									
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
20	5	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	PACKSILLO	M²	2.000,00	1,80	3.600,00		
20	6	LONA PLASTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS	PACKSILLO	M²	100,00	2,70	270,00		
22	1	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DE DESCARGA	DECAADOCAL	UN	10,00	88,92	889,20		
22	2	ACABAMENTO PLASTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	SENSI	UN	10,00	29,04	290,40		
22	3	ASSENTO PLASTICO VASO SANITARIO	KRONA	UN	15,00	15,33	229,95		
22	4	ASSENTO SANITARIO BACIA INFANTIL	DURIRM	UN	8,00	40,74	325,92		
22	5	CAIXA ACOPLADA LOUCA UNIVERSAL	PARATI	UN	8,00	127,02	1.016,16		
22	6	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	CIPLA	UN	20,00	27,29	545,80		
22	7	COLUNA LOUCA PARA LAVATORIO	PARATI	UN	10,00	45,37	453,70		
22	8	LAVATORIO LOUCA 40 X 30CM	PARATI	UN	10,00	76,22	762,20		
22	9	CAÇESCORIOS							
22	9	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	LIEGE	UN	10,00	27,13	271,30		
22	10	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" METAL	LIEGE	UN	10,00	68,10	681,00		
22	11	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL	LIEGE	UN	10,00	20,65	206,50		
22	12	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" METAL	LIEGE	UN	10,00	23,41	234,10		
22	13	SRUDE DE BORRACHA SANITARIO	KRONA	UN	15,00	4,48	67,20		
22	14	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO 3/4"	HIGIBOM	UN	10,00	26,22	262,20		
22	15	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60M	KRONA	UN	10,00	9,88	98,80		
22	16	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	PARATI	UN	10,00	99,81	998,10		
22	17	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA Includo: engate flexivel e borracha de vedação, parafusos de fixação e assento.	LOGASA	UN	10,00	299,43	2.994,30		
22	18	VASO SANITARIO LOUCA	PARATI	UN	10,00	122,48	1.224,80		
24	1	MANGUEIRA CORRUGADA EM NYLON 2 1/2"	WORKER	MT	50,00	4,71	235,50		
24	2	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	TRAMONTIN A	MT	200,00	1,99	398,00		
24	3	MANGUEIRA PARA GAS 1/2"	ARGUA	UN	5,00	5,10	25,50		
24	4	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 1/2" X 20M	KALA	UN	15,00	36,28	544,20		
24	5	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16" X 1,5MM	KRONA	MT	60,00	1,38	82,80		
24	6	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	POLLYANA	MT	100,00	2,91	291,00		
24	7	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" X 1,5MM	POLLYANA	MT	200,00	0,78	156,00		
24	8	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	POLLYANA	MT	100,00	4,11	411,00		
24	9	MANGUEIRA PRETA 2 1/2" X 3MM	POLLYANA	MT	100,00	4,52	452,00		
24	10	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5MM	POLLYANA	MT	1.000,00	0,66	660,00		
26	1	CADEADO 20MM	WORKER	UN	15,00	10,04	150,60		
26	2	CADEADO 25MM	WORKER	UN	15,00	11,79	176,85		
26	3	CADEADO 30MM	WORKER	UN	15,00	16,59	248,85		
26	4	CADEADO 35MM	WORKER	UN	15,00	17,97	269,55		
26	5	CADEADO 40MM	WORKER	UN	15,00	19,81	297,15		
26	6	CADEADO 45MM	WORKER	UN	15,00	25,76	386,40		
26	7	CADEADO 50MM	GALD	UN	15,00	24,79	371,85		
26	8	CADEADO HASTE LONGA 35MM	PADO	UN	10,00	24,87	248,70		
							64.482,12		

3

O valor total contratado é de **R\$ 64.482,12** (Sessenta e Quatro mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná									
CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:									
02		GABINETE DO PREFEITO							
02		GABINETE DO PREFEITO							
04.122.0002.2004		ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
00160.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
04.122.0003.2011		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
00500.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
06		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
06		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO							
15.451.0005.2027		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
01430.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
004		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
15.451.0005.2033		ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
01650.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
07		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
07		DIVISÃO DE ENSINO							
12.122.0007.2039		ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
01910.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
01920.0	01013	3% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
01930.0	01014	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%							
08		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
08		DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
27.012.0015.2061		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
03250.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
09		SECRETARIA DE SAÚDE							
09		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10.301.0008.2067		MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
03450.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
03460.0	03003	Saúde - Recintas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA							
10		DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS							
08.243.0009.2077		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
04230.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							
08.244.0009.2078		ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS							
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO							
04300.0	00000	Recursos Ordinários (Livres)							

4

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04480.00000	Recursos Ordinários (Livres)
11	SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05090.00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIACÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIACÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05450.00000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 16 de agosto de 2019.

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019-PMNL

Objeto: Aquisição de medicamentos não existentes na farmácia básica das unidades de saúde do município.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **J. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Catarina, Nº 1721, Centro, CEP: 85.350-000 e inscrita no CNPJ sob nº 02.517.352/0001-44, representado pelo Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 787.632.829-68, à saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 021/2019
Data: 20/08/2019

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondiek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wieczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco
15 – Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Eleassandro Medina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484
RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

16 – Avante Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 – Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Gório
18 – Partido Ecológico Nacional Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 – Partido Republicano da Ordem Social Presidente: Lenoir Roque Dutra
20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espição Alto do Iguaçu, em 20 de agosto de 2019.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
14/08/2019	134,32	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
15/08/2019	1.110,22		
16/08/2019	5,00		
19/08/2019	214,04		
13/08/2019	12.929,62	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
20/08/2019	588,31	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/08/2019	49.700,91	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	Secretaria do Tesouro Nacional.
13/08/2019	4.860,09	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.
14/08/2019	42.362,51		
20/08/2019	20.319,41		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 114
DATA: 20/08/2019

Súmula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ao Prefeito Municipal Srº. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49, RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Paraná, nos dias 21 a 22 de agosto de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Fundação Nacional de Saúde:
Participar da II Oficina da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano (SALTA-Z) no Paraná, que utiliza processo convencional para tratar a água, por meio de uma estrutura física simplificada, e que faz uso de filtros e dosadores de construções e montagens artesanais, desenvolvida como propulsor da melhoria de vida das comunidades atendidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Assessoria Legislativa do Estado do Paraná:
Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes “Paulo Litro” para verificar o andamento dos processos de liberação de recursos financeiros para o município, perante o Governo do Estado.

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR:
Assinar Termo de Doação referente à rede de distribuição/abastecimento de água, para a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em prol de atender aos beneficiários do Programa SUB-50, situado no Loteamento Alfredo Zgoda.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Cantagalo, 21 de agosto de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 115
DATA: 21/08/2019

Súmula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Srº. VANDERLEI ODAIR ROHDEN, inscrito no CPF sob nº 017.422.919-45, RG sob nº 5.948.052-9/SSP-PR, matrícula 1017-1, ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Cascavel, Paraná, no dia 23 de agosto de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Gol de placa BCI-2F72, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP:
Participar da Assembleia Geral Ordinária do CISOP, a ser realizado na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, para deliberação dos seguintes assuntos:

1º – Apresentação, discussão e aprovação do PLACIC, Plano de Ação Conjunta do CISOP, para o exercício 2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

2º – Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento Financeiro do CISOP, para o exercício de 2020;

3º – Aprovação da Resolução que estima a Receita e Fixa a Despesa do CISOP, para o exercício de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espição Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 124/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PERSECEL E DOMINGUES LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINATURA: 21/08/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 125/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: R M SUPER GÁS EIRELI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.825,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 21/08/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 126/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO À COMUNIDADE INDÍGENA E À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 57.960,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).
ASSINATURA: 21/08/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 127/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO À COMUNIDADE INDÍGENA E À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 61.960,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
ASSINATURA: 21/08/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 128/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PLANALTO COMÉRCIO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO À COMUNIDADE INDÍGENA E À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 39.080,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS).
ASSINATURA: 21/08/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de suaPregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,torna público que fará realizar às **09h00min DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o **Pregão Presencial nº 48/2019**, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO USADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 21 de agosto de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 135/2019
Data 21/08/2019

Súmula: Estabelece o valor da terra nua por hectares do imóvel rural no Município de Cantagalo, Paraná, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto territorial Rural – ITR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Município de Cantagalo celebrou convênio com a União no dia 14 de outubro de 2009 para fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com o disposto no Inciso III, do §4º, do artigo 153 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 11250 de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III, do §4º do artigo 153 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no §1º, do artigo 14, da Lei Federal nº 8933, de 19 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008, especialmente o anexo único em sua cláusula sexta - obrigações do conveniado, que determina em seu inciso VI a obrigação do Município de informar a superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTNha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terra (SIPT);

Considerando ainda o teor da Instrução Normativa RFB nº. 1562, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de informações sobre o valor da Terra Nua a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETA

Art. 1º. - O referencial técnico e mercadológico da pauta de valores de Terra Nua (VTN), para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, exercício 2019, é o estabelecido pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL.

Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR do Município de Cantagalo, ora como seguem:

CLASSE/GRAU	VTN/HA
Lavoura – Aptidão boa	42.400,00
Lavoura – Aptidão regular	30.400,00
Lavoura – Aptidão restrita	19.800,00
Pastagem Plantada	11.400,00
Silvicultura e pastagem natural	11.400,00
Preservação da fauna ou flora	3.800,00

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes na tabela referida serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Parágrafo Segundo: Os seguintes conceitos são aplicáveis para enquadramento das áreas declaradas.

Lavoura – Aptidão Boa: Terras cultiváveis com problemas simples de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades acima da média.

Lavoura – Aptidão regular – Terras cultiváveis com problemas complexos de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias.

Lavoura- Aptidão restrita – Terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada, com sérios problemas de conservação. Ocupação mais

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

comum no Paraná: Grãos, com produtividades médias e pastagens para a criação de gado de leite.

Pastagem Plantada: Terras adaptadas em geral para pastagens e/ou reflorestamento sem necessidade de prática especial de conservação, cultiváveis apenas em casos muito especiais. Ocupação mais comum no Paraná: Áreas alagáveis não sistematizadas.

Silvicultura e pastagem natural – terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, podendo servir apenas como abrigo e proteção da fauna e flora silvestre, como ambiente para recreação, ou para fins de armazenamento de água. Ocupação mais comum no Paraná: vegetação Natural.

Preservação da Fauna ou Flora: Terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Agosto de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 136/2019
Data 21/08/2019

Súmula: Estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1065/2019:

DECRETA

Art. 1º. -Torna-se obrigatória a utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE-a) a partir de 1º de Setembro de 2019.

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de agosto de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 137, de 21 de Agosto de 2019.

Regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF no Município de Cantagalo-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o caput dos artigos 2º, 160 e 161 da Lei Municipal nº 459/2001;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída e regulamentada por este Decreto a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, que tem por objetivo registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), e das demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Art. 2º – Ficam obrigadas à apresentação da DES-IF as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), estabelecidas no Município de Cantagalo.

Parágrafo único – Estão também sujeitas às obrigações previstas neste Decreto as pessoas jurídicas a que se refere o caput deste artigo estabelecidas ou domiciliadas neste Município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

provenientes das receitas dos serviços geradas neste Município sejam promovidas em municípios distintos.

Art. 3º – Os prestadores de serviços de que trata o artigo anterior ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:

I – Geração das DES-IF na periodicidade prevista;

II – Entrega da DES-IF à Administração Tributária na forma e prazo estabelecidos;

III – Guarda de DES-IF com o protocolo de entrega em meio digital.

§ 1º – A geração da DES-IF será feita pela instituição, através da extração de dados dos seus sistemas próprios.

§ 2º – As soluções informatizadas da DES-IF serão disponibilizadas pelo Município às instituições para a importação dos dados que a compõem, sua validação, a verificação da assinatura e a transmissão com certificado digital.

§ 3º – A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, garantindo segurança, não-repúdio e integridade das informações declaradas à Administração Tributária.

Art. 4º – A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos, conforme modelo conceitual da ABRASF:

I – MÓDULO DE APURAÇÃO MENSAL DO ISS: deverá ser gerado mensalmente e entregue à Administração Tributária até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da competência dos dados declarados, composto dos seguintes registros:

a) Identificação da declaração (instituição, competência e registros);

b) Identificação da dependência;

c) Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISS mensal devido por conta e subconta contábil;

d) Demonstrativo do ISS mensal a recolher;

e) A informação se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

II – MÓDULO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL: deverá ser entregue semestralmente à Administração Tributária, até o último dia do mês seguinte ao do encerramento de cada semestre civil, composto dos seguintes registros:

a) Identificação da declaração e do semestre;

b) Identificação da dependência;

c) Balancete analítico mensal;

d) Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.

III – MÓDULO DE INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS: deverá ser entregue anualmente à Administração Tributária até o último dia do mês de fevereiro de ano seguinte ao de competência dos dados declarados e sempre que houver alterações no Plano Geral de Contas Contado (PGCC) ou nas Tabelas, composto dos seguintes registros:

a) Identificação da declaração e do ano;

b) Plano Geral de Contas Contado – PGCC;

c) Tabela de Tarifas Bancárias;

d) Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços.

IV – MÓDULO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS: contém as informações do Razão Analítico ou Ficha de Lançamentos, sendo que a Instituição, quando demandada, deve apresentar à Administração Tributária o Módulo IV da DES-IF, para determinado período, contendo:

a) todos os subtotais de resultado e suas contrapartidas; ou,

b) um conjunto de Subtotais, e suas contrapartidas.

§ 1º – A Administração Tributária reserva-se o direito de solicitar outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos neste artigo, sempre que entender ser necessário para homologação do ISS.

§ 2º – Os contribuintes que não cumprirem as obrigações previstas neste Decreto ficam sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1-19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, INSCRITA NO CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, COM SEDE NA RUA SANTO ANTONIO, 225 - CENTRO, CANTAGALO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE SR. **MATEUS RUZICKI**

CONTRATADA: AUTO POSTO LINKE INSCRITA NO CNPJ Nº 79.586459/0001-79, SITUADA NA RODOVIA BR 277, KM 430 + 400, NA CIDADE DE VIRMOND/PR, neste ato representada pela Sr. **MAURO LUIZ LINKE**.

VALOR TOTAL: R\$ 12.292,00 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

FORMA PAGAMENTO: MEDIANTE LIQUIDAÇÃO.

VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2019 A 21 DE AGOSTO DE 2020.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO – PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, n.º 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2019-CMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019-CMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO**, e a **ADJUDICAÇÃO** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **AUTO POSTO LINKE**, inscrita no CNPJ nº 79.586.459/0001-79, vencedora do objeto, com valor total de R\$ 12.292,00 (doze mil duzentos e noventa e dois reais).

Cantagalo/PR, 21 de agosto de 2019.

MATEUS RUZICKI

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 10/2019-CMC**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para instalação de sistemas eletrônicos de segurança com serviços de monitoramento do sistema de alarme e apoio tático 24 h para a Câmara Municipal de Cantagalo-PR”** e **ADJUDICA** o objeto a empresa **PAULO SAUKA-ME** inscrita no CNPJ n.º 06.986.903/0001-70, pelo valor mensal de R\$ R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), por um período de doze meses, totalizando R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Cantagalo, PR, 20 de agosto de 2019.

Mateus Ruzicki

Presidente do Legislativo



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24 horas de segurança, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança. Será cedido em comodato por um prazo de 12 meses.

Valor Máximo Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Disponibilidade do Edital: 23/08/2019 a 03/09/2019

Abertura: Dia 05 de setembro de 2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pinhão, situada na Avenida Hipólito Ayres Arruda, 28 – Bairro Lindouro – Pinhão-Pr.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Pinhão, situada na Avenida Hipólito Ayres Arruda, 28 – Bairro Lindouro – Pinhão-Pr

Pinhão, 21 de agosto de 2019.

TADEU LUIS KOMAR
Pregoeiro

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
RODOLPHO SORIA SANTOS
OFICIAL
ELIANE MARIA MACIELLO SANTOS STUMM
Escriturante Substituto
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 – Fone: 3035-1828

EDITAL –

RODOLPHO SORIA SANTOS, Oficial da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guarapuava-Paraná, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade Ordinário Comum, com tempo de posse indicado de mais de 20 (vinte) anos, requerido por COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL sob o Protocolo nº 100.352, na data de 31/07/2019, relativo aos imóveis urbano nº 1-A, com 2.500,00m2 e Lote Suburbano nº 1-A com 5.000,00m2, imóveis denominados GLEBA SOCORRO, Entre Rios, assim descrito e caracterizado **Lote Urbano 1-A**: descrito como quem da propriedade olha a via publica, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 100,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade da Cooperativa Agrária Agroindustrial; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com os lotes 19,20 e parte do 21 e do 22, e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 100,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; sito na quadra formada pelas citadas vias e as: Rua Belgrado 4804 e Av Brasil 4855; com área superficial de 2.500,00m2. - **Lote Suburbano 1-A**: descrito como de quem da propriedade olha a via publica, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 200,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com o Corredor “A”, 12581; e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 200,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade de Jose de Paula França; sito na quadra formada pelas citadas vias e a Rua Belgrado 4804; com a área superficial de 5.000,00m2, constando ser proprietário anteriores Svaicer Stjepan, foram objeto de cessão em favor de Konrad Stutz e sua esposa Terezinha Meurer Stutz, estes cederam os direitos da aludida posse a Cooperativa Agrária, conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos de Posse, lavrada no Cartório Distrital de Entre Rios em 27/12/2001 L.º 46-N fls 70/72, tendo como confinantes Jose de Paula França; Cooperativa Agrária

SERVICO DE REGISTRO IMOBILIARIO
1º OFICIO
Rodolpho Soria Santos
Agente Delegado
Guarapuava-PR

Agroindustrial e Nanci Terezinha Rodrigues Marçal, constante das Plantas aprovada pela Prefeitura Municipal, depositados na Serventia. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição, durante o prazo de 15 quinze dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Guarapuava, 12 de Agosto de 2019

Rodolpho Soria Santos
Agente Delegado

SERVICO DE REGISTRO IMOBILIARIO
1º OFICIO
Rodolpho Soria Santos
Agente Delegado
Guarapuava-PR

PLANTA DE TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO (A): SVAICER STJAPAN- CPF 037.399.409-44																																							
INTERESSADO/REQUERENTE: COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL - CNPJ 77.890.846/0001-79																																							
FINALIDADE: Aprovação de Área/ Para fins de Usucapião	PROCESSO/PROTOCOLO: 2269/2019, de 14/02/2019																																						
Observação: A descrição das propriedades é como de quem olha para a via pública e em sentido horário: 1. Lote Urbano nº 1-A, com 2.500,00m2, descrito como de quem da propriedade olha a via pública, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 100,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade da Cooperativa Agrária Agroindustrial; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com os lotes 19,20 e parte do 21 e do 22, e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 100,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; sito na quadra formada pelas citadas vias e as: Rua Belgrado 4804 e Av Brasil 4855; com área superficial de 2.500,00m2. 2. Lote Suburbano nº 1-A, com 5.000,00m2, descrito como de quem da propriedade olha a via pública, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 200,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com o Corredor “A”, 12581; e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 200,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade de Jose de Paula França; sito na quadra formada pelas citadas vias e a Rua Belgrado 4804; com a área superficial de 5.000,00m2, constando ser proprietário anteriores Svaicer Stjepan, foram objeto de cessão em favor de Konrad Stutz e sua esposa Terezinha Meurer Stutz, estes cederam os direitos da aludida posse a Cooperativa Agrária, conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos de Posse, lavrada no Cartório Distrital de Entre Rios em 27/12/2001 L.º 46-N fls 70/72, tendo como confinantes Jose de Paula França; Cooperativa Agrária Esta Planta, após aprovada, segue para homologação cadastrai.																																							
Corredor "A" Rua Maria Theresia (Antiga Rua 4) Rua Belgrado (Antiga Rua 3) Avenida Munique (Antiga Avenida C) Área: 5.000,00 m2 25,00 25,00 200,00 25,00 25,00																																							
ESCALA: 1:2500 DATA: 14/08/2019 <table><tr><td>MUNICÍPIO:</td><td>DISTrito:</td><td>BARRO:</td><td>CONTROLE(CRU):</td><td>SETOR(CRU):</td><td>QUADRA (CRU):</td><td>LOTE(CRU):</td></tr><tr><td>Guarapuava</td><td>Entre Rios</td><td>Colônia Socorro</td><td>577049</td><td>443172</td><td>105</td><td>600</td></tr></table> <table><tr><td>DOCUMENTO:</td><td>Transcrição N° 1.103 E 1.104</td><td>LOTEAMENTO:</td><td>Subdivisão Original</td><td>LOTE:</td><td>1-A Suburbano</td><td>S.R.I.</td><td>3º Ofício</td><td>ZONAMENTO:</td><td>ZEC</td></tr></table> <table><tr><td>RECORRER:</td><td>DESCRIÇÃO DO TERRENO</td><td>FRENTE (m):</td><td>LAT. DIREITA (m):</td><td>FUNDOS (m):</td><td>LAT. ESQUERDA (m):</td><td>ÁREA TOTAL (m²)</td></tr><tr><td></td><td></td><td>25,00</td><td>200,00</td><td>25,00</td><td>200,00</td><td>5.000,00</td></tr></table> REQUERENTE: Cooperativa Agrária Agroindustrial CNPJ 77.890.846/0001-79 Responsável Técnico: Rafael Finger GEÓGRAFO CREA-PR-159891/D MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA APROVADO EM: / /		MUNICÍPIO:	DISTrito:	BARRO:	CONTROLE(CRU):	SETOR(CRU):	QUADRA (CRU):	LOTE(CRU):	Guarapuava	Entre Rios	Colônia Socorro	577049	443172	105	600	DOCUMENTO:	Transcrição N° 1.103 E 1.104	LOTEAMENTO:	Subdivisão Original	LOTE:	1-A Suburbano	S.R.I.	3º Ofício	ZONAMENTO:	ZEC	RECORRER:	DESCRIÇÃO DO TERRENO	FRENTE (m):	LAT. DIREITA (m):	FUNDOS (m):	LAT. ESQUERDA (m):	ÁREA TOTAL (m²)			25,00	200,00	25,00	200,00	5.000,00
MUNICÍPIO:	DISTrito:	BARRO:	CONTROLE(CRU):	SETOR(CRU):	QUADRA (CRU):	LOTE(CRU):																																	
Guarapuava	Entre Rios	Colônia Socorro	577049	443172	105	600																																	
DOCUMENTO:	Transcrição N° 1.103 E 1.104	LOTEAMENTO:	Subdivisão Original	LOTE:	1-A Suburbano	S.R.I.	3º Ofício	ZONAMENTO:	ZEC																														
RECORRER:	DESCRIÇÃO DO TERRENO	FRENTE (m):	LAT. DIREITA (m):	FUNDOS (m):	LAT. ESQUERDA (m):	ÁREA TOTAL (m²)																																	
		25,00	200,00	25,00	200,00	5.000,00																																	

PLANTA DE TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO (A): SVAICER STJAPAN- CPF 037.399.409-44																																							
INTERESSADO/REQUERENTE: COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL - CNPJ 77.890.846/0001-79																																							
FINALIDADE: Aprovação de Área/ Para fins de Usucapião	PROCESSO/PROTOCOLO: 2269/2019, de 14/02/2019																																						
Observação: A descrição das propriedades é como de quem olha para a via pública e em sentido horário: 1. Lote Urbano nº 1-A, com 2.500,00m2, descrito como de quem da propriedade olha a via pública, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 100,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade da Cooperativa Agrária Agroindustrial; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com os lotes 19,20 e parte do 21 e do 22, e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 100,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; sito na quadra formada pelas citadas vias e as: Rua Belgrado 4804 e Av Brasil 4855; com área superficial de 2.500,00m2. 2. Lote Suburbano nº 1-A, com 5.000,00m2, descrito como de quem da propriedade olha a via pública, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 200,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com o Corredor “A”, 12581; e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 200,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade de Jose de Paula França; sito na quadra formada pelas citadas vias e a Rua Belgrado 4804; com a área superficial de 5.000,00m2, constando ser proprietário anteriores Svaicer Stjepan, foram objeto de cessão em favor de Konrad Stutz e sua esposa Terezinha Meurer Stutz, estes cederam os direitos da aludida posse a Cooperativa Agrária, conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos de Posse, lavrada no Cartório Distrital de Entre Rios em 27/12/2001 L.º 46-N fls 70/72, tendo como confinantes Jose de Paula França; Cooperativa Agrária Esta Planta, após aprovada, segue para homologação cadastrai.																																							
Avenida Munique (Antiga Avenida C) Rua Belgrado (Antiga Rua 3) Avenida Brasil (Antiga Avenida B) Área: 5.000,00 m2 25,00 25,00 200,00 25,00 25,00																																							
ESCALA: 1:2500 DATA: 14/08/2019 <table><tr><td>MUNICÍPIO:</td><td>DISTrito:</td><td>BARRO:</td><td>CONTROLE(CRU):</td><td>SETOR(CRU):</td><td>QUADRA (CRU):</td><td>LOTE(CRU):</td></tr><tr><td>Guarapuava</td><td>Entre Rios</td><td>Colônia Socorro</td><td>249815</td><td>443172</td><td>306</td><td>25</td></tr></table> <table><tr><td>DOCUMENTO:</td><td>Transcrição N° 1.103 E 1.104</td><td>LOTEAMENTO:</td><td>Subdivisão Original</td><td>LOTE:</td><td>1-A Urbano</td><td>S.R.I.</td><td>3º Ofício</td><td>ZONAMENTO:</td><td>ZEC</td></tr></table> <table><tr><td>RECORRER:</td><td>DESCRIÇÃO DO TERRENO</td><td>FRENTE (m):</td><td>LAT. DIREITA (m):</td><td>FUNDOS (m):</td><td>LAT. ESQUERDA (m):</td><td>ÁREA TOTAL (m²)</td></tr><tr><td></td><td></td><td>25,00</td><td>100,00</td><td>25,00</td><td>100,00</td><td>2.500,00</td></tr></table> REQUERENTE: Cooperativa Agrária Agroindustrial CNPJ 77.890.846/0001-79 Responsável Técnico: Rafael Finger GEÓGRAFO CREA-PR-159891/D MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA APROVADO EM: / /		MUNICÍPIO:	DISTrito:	BARRO:	CONTROLE(CRU):	SETOR(CRU):	QUADRA (CRU):	LOTE(CRU):	Guarapuava	Entre Rios	Colônia Socorro	249815	443172	306	25	DOCUMENTO:	Transcrição N° 1.103 E 1.104	LOTEAMENTO:	Subdivisão Original	LOTE:	1-A Urbano	S.R.I.	3º Ofício	ZONAMENTO:	ZEC	RECORRER:	DESCRIÇÃO DO TERRENO	FRENTE (m):	LAT. DIREITA (m):	FUNDOS (m):	LAT. ESQUERDA (m):	ÁREA TOTAL (m²)			25,00	100,00	25,00	100,00	2.500,00
MUNICÍPIO:	DISTrito:	BARRO:	CONTROLE(CRU):	SETOR(CRU):	QUADRA (CRU):	LOTE(CRU):																																	
Guarapuava	Entre Rios	Colônia Socorro	249815	443172	306	25																																	
DOCUMENTO:	Transcrição N° 1.103 E 1.104	LOTEAMENTO:	Subdivisão Original	LOTE:	1-A Urbano	S.R.I.	3º Ofício	ZONAMENTO:	ZEC																														
RECORRER:	DESCRIÇÃO DO TERRENO	FRENTE (m):	LAT. DIREITA (m):	FUNDOS (m):	LAT. ESQUERDA (m):	ÁREA TOTAL (m²)																																	
		25,00	100,00	25,00	100,00	2.500,00																																	

APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
NÚCLEO SINDICAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Diogo Pinto, 1035 Centro – Laranjeiras do Sul
Fone (42) 36355065 E-mail: laranjeirasdosul@app.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE VIRMOND

A presidenta do núcleo sindical da APP – Sindicato de Laranjeiras do Sul convoca os Trabalhadores/as em Educação Municipal de Virmond para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 23 de agosto de dois mil e dezenove, às 17h horas em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, na escola Municipal Henrique Krygier, situado a Rua Paraná, sem número, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes jurídicos;
2. Atualização Cadastral;
3. Mobilizações;
4. Outros informes.

Atenciosamente,

Rosângela de Fatima Rodrigues

APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
Lei Estadual Nº 2498 de 17/01/55; Lei Municipal Nº 973 de 30/04/54 – CNPJ 76.693.225/0001-32

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos **RATIFICA** a Aquisição dos seguintes equipamentos: **01 Impressora Multifuncional Colorida Com Jato De Tinta, e ADJUDICA** o objeto a empresa **DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA (PERFORMANCE INTERNET)**, inscrita no CNPJ sob nº 15.349.138/0001-78 sendo o valor de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais) para o fornecimento do item.

Virmond, 20 de Agosto de 2019.

Alci Francisco Zappani
Presidente da Câmara Municipal de Virmond

VEÍCULOS

VOLKS

VENDE VOYAGE
completo, tratar (42) 9
9944-1914

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO** volks 79, ano
88, em ótimo estado de
conservação. Valor tabe-
la fiipe. Tel: 3635-1087 /
98401-03639

FORD

VENDE-SE FORD KA
2003 vermelho 1.0 com-
pleto. Valor (42)99954-
5789

VENDE-SE HANGER
2007 a diesel motor po-
wer torque 3.0 XLT, banco
em couro toda revisada
plava A, valor 47 mil, acei-
to carro de menor valor
..(42)98806-4424/ 3635-
3888

IMPORTADOS

**VENDE-SE UM VAN
SPRINTER** 12 lugares
completa ano 2001. Valor
R\$ 40 mil reais. (45) 99983-
7640.

CHEVROLET

S10 2.8, ano 2000, 4x4,
bancos em couro, pneus
novos, completo e em óti-
mo estado. Valor R\$ 32,5
mil. Tratar 98426-1300

IMÓVEIS

LARANJEIRAS
DO SUL

VENDE-SE LOTE bem
localizado, com água,
luz e calçamento. Valor
R\$ 35 mil. Fone 99934-
3410/99934-3401

**VENDE-SE TERRE-
NO** 1350 m² Av. Santos
Dumont, tel: 99931-0984

VENDE-SE LOTE na
avenida Santos Dumont,
esquina com rua Pitanga,
450m² 99852-1776

VENDE-SE TERRENO
Bancário, Rua Barão do
Rio Branco de esquina
e asfaltado valor 45 mil
fone: (42)99928-1620

VENDE-SE LOTE
15x40 Linha Bandeirantes
Beira do Alagado, Fone:
(42)99811-0123 tratar com
Mari

VENDE-SE CASA
em alvenaria semi nova
medindo 110m², lote
murado com grade, na
frente calçamento, valor
110.000,00 mais 50.000,00
parcelas mínimas na caixa
3635-1624

**VENDE-SE UMA
CASA** com frente para
avenida Ivan Ferreira do
Amaral ponto comercial
valor R\$ 130 mil a com-
binar 99934-3410/99934-
4310

VENDE-SE LOTE ao
lado do Cine Teatro
Iguaçu loteamento
Camargo 618 m² pre-
ço de ocasião motivo
mudança de cidade
(42)99810-7005

VENDE-SE CASA na
Vila Somensi, nº141, rua
dos Pinheiros, com lote
de 16x30 (42) 99828-
7141/ (42)3635-6565

VENDE-SE CASA 130 m²,
no bairro Cristo Rei, próxi-
mo ao Operário, com ter-
reno 396 m², valor R\$ 280
mil. Tratar 98432-6126.

VENDE-SE LOTES
na área central de Laran-
jeiras do Sul, Rua Olavo
Bilac, próximo Esc. Padre
Gerson com calçamen-
to, rede de água, planos,
lote com 400m² e 620m².
Fone: (41)99621-4754

VENDE-SE UM LOTE
medindo 600 m², localiza-
do na área central da cida-
de. Mede 20 m de frente
por 30 m de lado. Ponto
comercial. Valor R\$ 180 mil
a combinar. Telefone (42)
3635 1624

**VENDE-SE ÓTIMA
CASA** no Bodanese, 73
m², terreno com 217 m²,
com 2 quartos e cozinha
embutida. Tudo em óti-
mo acabamento com 2
anos de construção. Val-
or R\$ 145 mil. Fone(42)
99918-4521

**VENDE-SE TERRE-
NO COMERCIAL** na
marginal da BR 277, 1400
m², 60 m² de frente para
marginal, ao lado do Kiss
Me Motel. Valor R\$ 300
mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE 15 AL-
QUEIRES** de terra toda
formada em pasto. Fechado
e com 50% mecanizável.
Encostado na estrada de
acesso a Porto Santana.
Valor R\$ 45 mil por alquei-
re a combinar. Em Porto
Barreiro. Telefone (42)
3635 1624

**TROCA-SE CHÁCA-
RA** em Toledo-PR por
uma em Laranjeiras do
Sul-PR. Fone: (42) 9 9124-
2257/9 9834-3358

**TROCA-SE UMA
CHÁCARA** no Alto da
Serra da União beira da
BR em Nova Laranjeiras,
por um terreno em Laran-
jeiras do Sul. Fone 9998-
1626/98809-0174

VENDE-SE LOTE 360
m² Bairro Santo Antonio
de Pádua com escritura
pública valor 35 mil Fone:
99998-1626/98417-4562.

ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA em
frente ao Banco do Brasil
tel: 3635-1462

ALUGA-SE KITNET
rua cap. Antonio Joaquim
de Camargo, tel: 99827-
7938

ALUGA-SE KITNET
com quarto, cozinha e ba-
nhheiro. Tratar 98417-4601

**VENDE-SE CAMI-
NHÃO**, modelo ford
sapo R\$12 mil, ano 95 te-
lefone 99944 - 8294.

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO** no centro
com 2 quartos (com ar-
condicionado), sala, co-
zinha, banheiro, e area de
serviço, fone: 3635-2016
Antonio

**ALUGA-SE CASA E
APARTAMENTO** a
partir de R\$ 450, localizado
na área central da cidade.
Tel: 99934-3410

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO**, 2 quartos,
sala, cozinha, banheiro e
lavanderia no centro perto
da auto elétrica Oliveira.
Rose (42)99989-4387 ou
3635-1423

ALUGA-SE KITNETS

Rua Heitor Safrader,
Jardim Panorama
- 383 telephone: 42
999868683

ALUGA-SE KITNET

na rua Heitor Safrai-
der, nº 383, bairro
Jardim Panorama.
Fone: 99989-8983

ALUGA-SE Casa com 3
quartos na AV. Santos Du-
mont. Tel: 3635-1462.

**ALUGA-SE APAR-
TAMENTO** na morada
do Bosque, 3 quarto, sala,
cozinha, banheiro e lavan-
deria. fone: 99806-2552

VENDE-SE LOTE
13x25 325m² com uma
casa pequena, valor
50.000,00 a combinar
3635-1624

ALUGA-SE CASA

na rua Tiradentes, 1855,
centro. Valor a combinar.
fone: 99900-1657 / 99861-
6078 / 99910-8230

VENDE-SE SEDE

antiga - 26.000 m² com
casa grande, piscina, poço
artesiano, luz trifásica
com 15 kva, calçamen-
to até na porta, preço a
combinar c/ Alvir . Fone
3635-3293--

**Vende-se uma Fazen-
da em Nova Laranjeiras
com 44 alqueires com
7 repartição, balança e
tronco, estrutura comple-
ta, banhada por 2 rios,
valor 40 mil o alqueires.
falar com Nilo (42)3635-
1252/99977-4740**

NEGÓCIOS

COMPRA-SE OURO
e pago a vista tratar: (42)
99928-1620

OUTRAS
CIDADES

**LOCAÇÃO DE PAI-
NEL RODOVIÁRIO.**
Quedas do Iguaçu, tama-
nho do Painel 9,00 m x
3,00 m, localização: Saída
para Três Barras KM 10,
orçamento, fone: (42)3635-
2944



**VENDE-SE CARRO
IMPECÁVEL, SO-
MENTE EM DI-
NHEIRO:** ASX 2.0
16V 4x4 160cv aut.
Ano 2012 - Gasolina:
com teto solar, bancos
de couro com aqueci-
mento, amplo espaço
no bagageiro. Valor
R\$ 54 mil. Tratar fone:
3635-2944, 999742044

**VENDE-SE FAZEN-
DA** em pastagem com
morada boa bem localiza-
da com partes de lavoura,
valor por alqueires R\$35
mil, com ótimas condições
de pagamento

VENDE-SE TERRENO

com 1500m² no final da
rua Paraná, sendo 35 m²
e 50m com outra rua exis-
tente com luz, água e es-
goto, prestes a ser calçada
pela prefeitura . Preço a
combinar com Alvir 3635-
3293

EMPREGOS

**Vendedor com ex-
periência, disponi-
bilidade para dormir
fora, experiência
em trânsito . conta-
to(42)3635-1088.**

Passagens 3635-3310

**Antecipe a compra
da sua passagem.**

Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com
antecedência no site ou na agência mais próxima:
www.princesadoscampos.com.br

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

MVIP



CARGAS

ATENDIMENTO EM TODO
PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO
E PARTE DO LITORAL
CATARINENSE.MATRIZ:
Av. Luiz Antônio Faedo, 2332
B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR
(46) 3520-3223

fb.com/sudoestetransportes

Compre sua passagem através da internet.

www.sudoestetransportes.com.br

PASSAGENS

ATENDENDO O SUDOESTE,
OESTE DO PARANÁ E
LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.Sua casa
fora de casa.

Expresso

Princesa dos Campos

Passagens 3635-3310

Encomendas 3635-5297

"Quem lê aprende
E VIVE MAIS FELIZ,
escreve bem e
PENSA NO QUE DIZ!"Correio
DO POVO DO PARANÁSE VOCÊ E A ÁGUA FICAREM PARADOS,
O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!**QUEM PRESERVA
A BIODIVERSIDADE
PRESERVA A VIDA.**SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É
ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA.
VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO,
FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.